

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4970 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR o Laudo de Avaliação Nº 032/2017 emitido em 07 de novembro de 2017 pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis nomeada pela Portaria nº 324 de 30 de dezembro de 2015, sendo que o laudo passa a fazer parte do presente Decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal